

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL****Departamento de Compras, Licitações e Contratos**

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

TERMO DE ADITAMENTO Nº 28/2023-SGM AO CONTRATO Nº 14/2022/SGM

PROCESSO Nº 6011.2022/0001217-2

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO -Secretaria do Governo Municipal**CONTRATADA:** EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODAM-SP - S.A.**OBJETO CONTRATUAL:** Contratação de prestação de serviços técnicos especializados de tecnologia da informação para implantação no âmbito da Administração Pública Municipal, do Cadastro bases de pessoas (físicas e jurídicas), dos cadastros de uso geral e do login único.**OBJETO DESTE TERMO:** Prorrogação do prazo de vigência contratual por 12(meses), sem aplicação de reajuste de preços para conclusão dos trabalhos com a utilização de saldo remanescente, conforme cronograma apresentado.

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ sob nº 46.395.000/000139, com sede nesta Capital no Viaduto do Chá nº 15 – Edifício Matarazzo – Centro - CEP:01002-900, neste ato representada por seu chefe de gabinete, senhor **ARMANDO LUIS PALMIERI**, adiante designada simplesmente CONTRATANTE e, de outro, a **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODAM-SP – S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº **43.076.702/0001-61**, com sede nesta Capital na Rua Libero Badaró nº 425 – 1º andar – Edifício “Grande São Paulo” – Centro - CEP: 01009-905, neste instrumento representada pelo Diretor de Administração e Finanças - DAF, senhor **ELIAS FARES HADI** e pelo Diretor Presidente - PRE, senhor **JOHANN NOGUEIRA DANTAS**, conforme documento probatório, adiante designada simplesmente PRODAM, resolvem de comum acordo aditar o contrato nº **14/2022-SGM**, na conformidade dos elementos constantes do processo administrativo SEI nº 6011.2022/0001217-2, em especial da decisão encartada sob documento nº 088043347, e nos termos do artigo 57, inciso IV da lei Federal 8666/93, e alterações posteriores da Lei Municipal nº 13.278/02, regulamentada pelos decretos nº 44.279/03 e 57.580/17, para consignar o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Nome:
R.G. Nº:

Nome:
R G. Nº:



Elias Fares Hadi
Diretor(a)
Em 11/08/2023, às 12:44.



Carlos Alberto Comar
Gerente
Em 11/08/2023, às 14:39.



Johann Nogueira Dantas
Diretor-Presidente
Em 11/08/2023, às 16:22.



Armando Luis Palmieri
Chefe de Gabinete
Em 11/08/2023, às 17:24.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **088071318** e o código CRC **414DE242**.

Referência: Processo nº 6011.2022/0001217-2

SEI nº 088071318